



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº129/2024

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de fazer um estudo sobre a possibilidade de fornecer ajuda de custo financeiro para as Associações de Moradores de todos os Bairros da cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como principal justificativa ajudar as associações com suas despesas mensais de água, energia, limpeza, entre outras taxas, pois a mesma não possui recursos próprios para manterem suas atividades. É oportuno salientar, que a referida indicação reforça a indicação nº 133/23, aprovada por unanimidade na sessão legislativa. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 22 de abril de 2024.

Adriano
ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador

